

ACREDITO NO PODER DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, NO PODER QUE A EDUCAÇÃO TEM DE MUDAR VIDAS.

Rodrigo Ribeiro dos Santos



Lourdes Aparecida Portela de Sá

**VISITA AO MUSEU AFRO-BRASIL:
AMPLIANDO O OLHAR SOBRE O CONTINENTE AFRICANO**



Revista **EVOLUÇÃO**

Ano IV - nº 36 - Janeiro de 2023

ISSN 2675-2573

Uma publicação mensal da Edições Livro Alternativo

Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Editor correspondente (Angola):

Manuel Francisco Neto

Coordenaram esta edição:

Andreia Fernandes de Souza

Manuel Francisco Neto

Vilma Maria da Silva

Organização:

Manuel Francisco Neto

Vilma Maria da Silva

Colunista: Isac dos Santos Pereira

AUTORES(AS) DESTA EDIÇÃO

Alecina do Nascimento Santos

Antônio Dos Reis Façony

Faustino Moma Tchipesse

Jucira Moura Vieira da Silva

Lourdes Aparecida Portela de Sá

Lucicleide Pereira dos Santos

Maria Elisabete Rodrigues de Britto

Mirella Clerici Loayza

Monica Nunes

Nair Dias Ramos

Patrícia Mendes Cavalcante de Souza

Rita de Cássia Martins Serafim

Roberta Batista

Sheila Bastos Soares

Vilma Cavalcante Sabino da Silva

Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores e não expressam, necessariamente, a opinião da revista.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 3, n. 36 (jan. 2023). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2023. 130 p. : il. color

Bibliografia

Mensal

Vol. 1, n. 1 (fev. 2020)

ISSN 2675-2573 (on-line)

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI 10.52078/issn2673-2573.rpe.36

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

ACESSOS: <https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/issn2673-2573.rpe.36>



São Paulo
2023

Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Editor correspondente (ANGOLA):

Manuel Francisco Neto

Comissão editorial:

Antônio Raimundo Pereira Medrado
José Roberto Tenório da Silva
Manuel Francisco Neto
Vilma Maria da Silva

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Isac dos Santos Pereira
José Wilton dos Santos

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Me. Adeílson Batista Lins
Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Me. Faustino Moma Tchipesse
Prof. Dr. Isac dos Santos Pereira
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Profa. Dra. Patrícia Tanganelli Lara
Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo
Profa. Ma. Veneranda Rocha de Carvalho

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Colunistas:

Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Dr. Isac dos Santos Pereira
Prof. Me. José Wilton dos Santos

Edição, Web-edição e projetos:

Antonio Raimundo Pereira Medrado
José Roberto Tenório da Silva
Lee Anthony Medrado

Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)
<https://primeiraevolucao.com.br>

Imagens, fotos, vetores etc:

<https://publicdomainvectors.org/>
<https://pixabay.com>
<https://www.pngwing.com>
<https://br.freepik.com>

Publicada no Brasil por:

Edições
Livro Alternativo

CNPJ: 28.657.494/0001-09

Colaboradores voluntários em:



A revista PRIMEIRA EVOLUÇÃO é um projeto editorial criado pela **Edições Livro Alternativo** para ajudar e incentivar professores(as) a publicarem suas pesquisas, estudos, vivências ou relatos de experiências.

Seu corpo editorial é formado por professores/as especialistas, mestres/as e doutores/as que atuam na rede pública de ensino, e por profissionais do livro e da tecnologia da informação.

Uma de suas principais características é o fato de ser **independente e totalmente financiada por professoras e professores**, e de distribuição gratuita.

PROPÓSITOS:

Rediscutir, repensar e refletir sobre os mais diversos aspectos educacionais com base nas experiências, pesquisas, estudos e vivências dos profissionais da educação;

Proporcionar a publicação de livros, artigos e ensaios que contribuam para a evolução da educação e dos educadores(as);

Possibilitar a publicação de livros de autores(as) independentes;

Promover o acesso, informação, uso, estudo e compartilhamento de softwares livres;

Incentivar a produção de livros escritos por professores/as e autores independentes;

Financiar (total ou parcialmente,) livros de professoras/es e estudantes da rede pública.

PRINCÍPIOS:

Os trabalhos voltados para a **educação, cultura** e produções independentes;

O uso exclusivo de **softwares livres** na produção dos livros, revistas, divulgação etc;

A ênfase na produção de **obras coletivas** de profissionais da educação;

Publicar e divulgar **livros de professores(as)** e autores(as) independentes;

O respeito à **liberdade e autonomia** dos autores(as);

O combate ao despotismo, ao preconceito e à superstição;

O respeito à **diversidade**.

**Esta revista é mantida e financiada por professoras e professores.
Sua distribuição é, e sempre será, livre e gratuita.**

Produzida com utilização de softwares livres

 **FREE SOFTWARE
FOUNDATION**



Filiada à:



Platform &
workflow by
OJS / PKP

Google Acadêmico



www.primeiraevolucao.com.br

A educação evolui quanto mais evoluem seus profissionais

05 APRESENTAÇÃO

Prof^ª. Dra. Andréia Fernandes de Souza

08 DESTAQUE

Prof. RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS

ACREDITO NO PODER DA EDUCAÇÃO PÚBLICA. NO PODER QUE A EDUCAÇÃO TEM DE MUDAR VIDAS.

06 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes

Isac dos Santos Pereira

129 Na Busca do Brincar

J. Wilton



ARTIGOS

* Destaque

1. A FORMAÇÃO DO EDUCADOR E SUA IMPORTÂNCIA PARA A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO Alecina do Nascimento Santos	13
2. ÉTICA E DEONTOLOGIA NA EDUCAÇÃO: ARTICULANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS Antônio Dos Reis Fançony e Faustino Moma Tchipesse	21
3. O BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO BASE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS Jucira Moura Vieira da Silva	35
★ 4. VISITA AO MUSEU AFRO-BRASIL: AMPLIANDO O OLHAR SOBRE O CONTINENTE AFRICANO Lourdes Aparecida Portela de Sá	45
5. A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL Lucicleide Pereira dos Santos	55
6. ÉTICA, MORAL, FILOSOFIA E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO E O PROFESSOR COMO AGENTE TRANSFORMADOR Maria Elisabete Rodrigues de Britto	63
7. REFLEXÕES SOBRE AULAS BASEADAS NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL Mirella Clerici Loayza	71
8. A EDUCAÇÃO INFANTIL E A SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS Monica Nunes	79
9. O LETRAMENTO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nair Dias Ramos	87
10. UMA BREVE HISTÓRIA DA INFÂNCIA E SEUS PENSADORES Patrícia Mendes Cavalcante de Souza	95
11. AS TECNOLOGIAS DIGITAIS E SUAS RELEVÂNCIAS NA EDUCAÇÃO Rita de Cássia Martins Serafim	103
12. O PODER DA CULTURA AFRO E INDÍGENA Roberta Batista	107
13. MUSICALIDADE E OS SEUS EFEITOS PEDAGÓGICOS Sheila Bastos Soares	115
14. A EDUCAÇÃO E OS DESAFIOS DA INCLUSÃO Vilma Cavalcante Sabino da Silva	121

ÉTICA E DEONTOLOGIA NA EDUCAÇÃO: ARTICULANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

ANTÓNIO DOS REIS FANÇONY

FAUSTINO MOMA TCHIPESSE

RESUMO

O presente artigo tem como objectivo analisar as concepções e práticas pedagógicas subjacentes aos princípios éticos e deontológicos na educação e com isso, repensar o seu conceito para que a sua aplicabilidade venha responder os fins proposto na Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino de Angola (LBSEE n.º32/20).Entretanto, procuramos buscar os pontos mais relevantes sobre a valorização da profissão docente; para o efeito acolhemos as linhas de força da teorização ética contemporânea defendida por Kant (1992), Baptista (2011), Levina (1992), Arendt (2007), Pina (2021) entre outros críticos que nos ajudaram a reflectir sobre a dimensão ética do professor dentro e fora da sala de aula.A metodologia utilizada para realização deste artigo foi a pesquisa bibliográfica, pois pretendíamos apenas espelhar o problema apartir do referencial teórico. Durante a pesquisa, percebemos que o primeiro desafio que nos colocou os argumentos dos autores consultados foi a aplicação prática da ética socioeducacional no actual Sistema de Educação e Ensino que ainda permanece numa política desconcentrada e não descentralizada. As reflexões feitas permitiram concluir que a ética educacional e a ética profissional prendem-se na educação social, pois é nela onde os elementos chave da política pública educativa busca respostas objectivas sobre o saber ser e o saber estar. Ademais, as políticas sociais defendem que os princípios subjacentes na Lei legitimam o desenvolvimento profissional.

Palavras-chave: Professor; Ética; Prática-pedagógica; Deontologia-profissional.

INTRODUÇÃO

A educação escolar constitui para humanidade, um dos pressupostos fundamentais para melhoria da sua qualidade e condição de vida. Por meio dela, preparam-se os individuos através de processo de ensino-aprendizagem de uma parte importante da cultura, traduzida em saberes curriculares para as práticas escolares. Como qualquer actividade humana, a educação escolar tem um percurso próprio que marca a sua história. Trata-se da história sobre os processos e resultados de preparação dos individuos, caracterizada por diferentes práticas escolares e resultados, devido fundamentalmente, á variedade de concepção teóricas que vão surgindo, em diferentes épocas e contextos da vida. Destaca-se neste particular a compreensão do conceito profissão.

A partir de uma análise lógica, podemos entender profissão como toda ocupação através da qual alguém obtém licitamente os seus principais meios de vida. Sabe-se que todas as profissões têm a sua utilidade e dignidade, seja qual for a sua realidade; ademais há diferenças objectivas por um lado e uma diferenciação social das profissões por outro lado. O mundo transforma-se, as sociedades mudam, as profissões também. Algumas vão desaparecendo, novas profissões emergem e o exercício de outras assume novas modalidades. Contudo, há profissões cujos serviços têm valor imperecível para a condição humana. Sendo a saúde, a educação e a justiça valores civilizacionais universais, as suas profissões devem ser consideradas pedras angulares de um Estado de Direito que é, hoje, um Estado fundado no princípio do respeito da dignidade e direitos humanos (Constituição da República de Angola-CRA,2010).

As profissões com maior relevância, responsabilidade e reconhecimento social têm Normas Profissionais elevadas e codificadas, definindo o seu objecto e serviços; identificando os seus valores, experiências e saberes curriculares, e realçando as qualidades que devem distinguir os seus profissionais. Neste conjunto de acções, incluem sempre uma Ética Profissional, termo que está, hoje, tão associado a conduta no exercício de uma profissão, que há alguma redundância na expressão Deontologia Profissional, "[...], ela é entendida como um tipo ou qualidade de conduta que é esperado das pessoas como resultado, do uso de regras morais no cumprimento social". (Cortela, 2009, p.102) apud (Tchipesse, 2019, p.38).

A Deontologia das profissões principais é um quadro normativo que reflecte a consciência moral predominante numa sociedade, inclui valores profissionais comuns e proclama os valores próprios de uma profissão. Alguns teóricos dizem que "[...] é uma ética profissional das obrigações práticas, baseada na livre acção da pessoa e no seu carácter moral" (Tchipesse, 2019, p.125). Estas são a fonte das responsabilidades dos seus membros, enunciadas em princípios e operacionalizadas em deveres para com todos os seus interlocutores, de que decorrem também direitos nem sempre incluídos nos textos deontológicos.

As orientações deontológicas devem emanar da ciência e consciência da respectiva profissão. Um sindicato ou outra associação profissional pode adoptar uma Deontologia, mas não tem poder para torná-la obrigatória para os seus associados, muito menos para toda a profissão (Decreto n.º160/18). É necessário outro tipo de organismo para adoptar e supervisionar o respeito de uma Deontologia vinculativa para todo um campo profissional: um organismo de auto-regulação. Auto-regulação profissional significa, literalmente, regulação de uma profissão por membros seus. Pode ser privada, mas com reconhecimento público, ou pública. É pública quando realizada por um organismo de base profissional com um estatuto público, conjugando a legitimidade profissional e a legitimidade pública.

Auto-regulação e sindicalismo têm, pois, legitimidade e finalidade distintas. Um organismo de auto-regulação profissional distingue-se de uma organização sindical sobretudo pela sua vinculação estatutária ao princípio da prioridade do interesse público sobre os interesses dos membros da profissão.

A auto-regulação no campo da educação continua a ser excepção. Encontra fortes obstáculos de origem política ou profissional (LBSEE n.º32/20). Porém, se nenhuma das

profissões com maior relevância, responsabilidade e reconhecimento sociais deve limitar o seu ideal profissional ao seu conteúdo teórico-prático, instrumental e funcional, negligenciando a sua dimensão deontológica, muito menos as profissões da educação.

Podem ser consideradas como as mais éticas das profissões, porque são aquelas em que mais profundamente está em causa o devir humano. Sendo assim:

- a) A Deontologia é caracterizado como a alma do profissionalismo. Exprime a quintessência de uma cultura profissional. Um elevado perfil deontológico afirma a identidade e cultiva a dignidade, honra e prestígio de uma profissão.
- b) A auto-regulação profissional é como uma insígnia de profissionalidade. Um organismo de auto-regulação deve ser o Corpo da unidade, o Rosto da identidade, a Voz da autoridade, o Guardião da integridade e Profeta do futuro de uma profissão.

As questões que vertiginam os pontos acima, convidam-nos para o acatamento dos princípios deontológicos e da auto-regulação profissional, pois, para uma prática pedagógica conducente é fundamentar que os professores pautem por acções que dignificam o exercício a fim de levá-los ao aperfeiçoamento pessoal, profissional e colectivo.

EXORCIZANDO OS CONCEITOS SOBRE ÉTICA, MORAL E DEONTOLOGIA NAS ESCOLAS

O quadro deontológico que será proposto pretende ser válido para todas as profissões da educação, com as necessárias modulações. Tem a estrutura básica da generalidade dos textos deontológicos. Os fundamentos estão concatenados com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS4 (UNESCO, 2015,p.23). As suas fontes normativas são instrumentos jurídicos e textos deontológicos internacionais, a Deontologia Comparada (comparação de textos da mesma profissão e com textos de outras profissões, no mesmo e noutros países), leis e estatutos nacionais, textos deontológicos da função pública, bem como jurisprudência e doutrina nesta matéria. Os textos internacionais mais relevantes para as profissões da educação são os seguintes:

- a) Recomendação sobre o estatuto do pessoal docente (UNESCO, 1966);
- b) Recomendação sobre o estatuto do pessoal docente do ensino superior (UNESCO, 1997);
- c) Orientações da OIT sobre a promoção do trabalho decente para o pessoal da educação da primeira infância (2015);
- d) Declaração sobre Deontologia (Internacional da Educação, 2001);
- e) Recomendações emanadas nas agendas internacionais (agenda, 2030; Agenda Africana, 2063; Declarações de Jomtien, Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022; Agenda da educação promovida em Dakar, 2000).

Há já numerosos textos deontológicos no campo da educação, em várias partes do mundo, alguns deles vinculativos porque foram adoptados por organismos de auto-regulação profissional. Em Angola, segundo a Lei 160/2018, que estabelece o Estatuto da Carreira dos agentes da educação, Decreto Presidencial n.º28/ 22 de 27 de Janeiro, diploma que estabelece as regras, procedimentos e critérios para a fixação de referências do processo de Avaliação do Desempenho dos Agentes da Educação, A Lei de Bases do Sistema de Educação

e Ensino (LBSEE n.º32/20) cujo seu respeito é supervisionado por um órgão com poderes disciplinares, mas está prevista também a possibilidade de ser designado um "Provedor dos destinatários dos serviços" da profissão.

Segundo Tchipesse, os sindicatos e outras organizações de profissionais da educação não têm poderes próprios de uma associação pública profissional, mas podem adoptar uma Deontologia e criar um Conselho Deontológico com as seguintes funções, nomeadamente:

- a) Pronunciar-se sobre queixas que lhe sejam comunicadas, ou ainda, emitir pareceres e recomendações sobre questões deontológicas;
- b) Promover a consciência e cultura deontológica dos membros da profissão;
- c) Colaborar numa iniciativa para a adopção de um texto deontológico comum (Tchipesse, 2019, p.116).

Para o sector da educação a UNESCO, propõe no ODS4 "assegura a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e com isso promover a oportunidade de aprendizagem ao longo da vida para todos (UNESCO, 2015, p.24). Para todos os efeitos, as normas de orientação pedagógica, propõe olhar para os princípios deontológico e de auto-regulação não como, um instrumento para solucionar todos os problemas da educação, mas sim para permitir que se elimine as disparidades na relação entre professor e sujeito aprendente e assim garantir o tratamento igual a todos. A singularidade e plenitude identitária da profissão docente, nomeadamente, não podem afirmar-se no quadro de uma política da educação amputadora da integridade normativa do direito à educação e redutora da globalidade da missão libertadora e civilizadora da escola. Entretanto, ninguém fará pelos profissionais da educação o que só elas e eles, individual e colectivamente, podem e devem fazer por si.

Ponderadas no quadro da racionalidade sociopedagógica, as noções de ética, moral e deontologia em referência inscrevem-se numa linha de encontro entre duas correntes de inspiração clássicas, como foi dito. A primeira ligada à perspectiva teleológica (do grego *telos*-meta, alvo, fim) herdada de Aristóteles (384-322 ac) e a segunda à perspectiva deontológica (do grego *deonta*-dever) defendida por Kant (1724-1804) *apud* (Cortina, 2003).

Recorde-se que o termo "ética" provém do grego (*éthè* - morada) e o termo "moral" deriva do latim (*mores* - mos), mas os dois remetem para a ideia de hábitos e costumes, para o modo de ser, de estar e de agir que qualifica o comportamento dos indivíduos, dos grupos, das organizações e das comunidades. Para Pina [...], "*o que é ético-moral está sempre relacionado com o que é social, o que é social com o homem, tudo que tem a ver com o Homem tem a ver com a educação, educar é eticizar, eticizar é educar*" (Pina, 2019, p.80).

A partir desta compreensão etimológica, parece justificar o uso indiscriminado dos dois termos na linguagem corrente, assumindo cada um deles a dupla conotação do que é tido como "bom" e do que se impõe como "obrigatório", como notou Ricoeur (1990) *apud* Baptista (2011, p.39). Acolhendo a este respeito as linhas de força da teorização ética contemporânea, entendemos que é preciso superar essa ambiguidade semântica, adequando o sentido etimológico às exigências de inteligibilidade e de acção do nosso tempo.

Essa intencionalidade é o que, afinal de contas, define a relevância e especificidade de todo o projecto pedagógico. Mas não basta visar o bem, é preciso agir em consequência,

cuidando de todos os procedimentos práticos necessários. É aqui que se situa a moral. A moral corresponde ao plano de efectivação da ética, com as suas normas, obrigações e deveres, associando-se desse modo à perspectiva deontológica de inspiração kantiana.

Para Kant, só o exercício de uma vontade auto-determinada conduz a acções praticadas por respeito ao dever e não somente em conformidade com o dever". Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se transforme em lei universal (Kant, 1995, p.28). Esta formulação do imperativo categórico contém os princípios básicos da moral ocidental -universalidade, racionalidade e constrangimento.

Tal axioma, prende no verdadeiro do universo da moral, o termo deontologia (do grego *deonta* - dever e *logos* - razão) foi introduzido no discurso corrente pelo jurista e filósofo inglês Bentham (1748-1832) *apud* Baptista (2011, p.40) na obra Deontologia ou ciência da moralidade publicada dois anos após a sua morte, em 1834. Bentham não pretendeu, como Kant seu contemporâneo, desenvolver uma teoria geral do dever, centrando-se antes na análise das dimensões do dever ser relativas a cada comunidade e a cada situação em concreto. O que explica a evolução do termo deontologia por associação às morais profissionais. Actualmente, quando falamos em deontologia referirmo-nos ao universo moral específico de uma determinada actividade profissional.

Esta ordem de distinção e hierarquização conceptual entre as noções de ética, moral e deontologia permite-nos desenvolver três eixos de análise fundamentais do ponto de vista da racionalidade sócio educacional:

- (i) reconhecimento do primado da ética sobre a moral e a deontologia;
- (ii) passagem obrigatória do optativo da ética ao imperativo da moral;
- (iii) valorização da ética como sabedora prática de carácter eminentemente prudencial(Tchipesse, 2019).

Entretanto, o reconhecimento do primado da ética sobre a moral e a deontologia, dado que a ética engloba as outras dimensões, precedendo-as na ordem do fundamento. Mais do que uma meta moral, centrada no estudo das diferentes esferas da vida prática e na análise linguística dos enunciados morais, a ética funciona como o outro da moral, segundo o sentido de alteridade advogado pelo filósofo Emmanuel Lévinas para quem a ética não é suplemento de uma base existencial prévia, mas reflexão fundamental e intrínseca à condição humana (Lévinas, 1992). Na sua perspectiva, a ética responde ao "desejo de infinito", essa misteriosa fome de invisível desperta na relação com outrem.

Um desejo de transcendência que, como tal, sublinha a condição perfectível e educável de todo ser humano, justificando o carácter de construtor e subversivo da ética por oposição à moral. A um nível essencial, a ética é desejo de ética.

- a) Passagem obrigatória do optativo da ética ao imperativo da moral, assumindo todos os constrangimentos e todas as mediações interpessoais e institucionais necessárias à justiça (Baptista, 2011).

O sim da ética deve dar lugar ao não da interdição moral, por dever de concretização histórica do bem desejado mas também em virtude da presença do mal no mundo e face à impossibilidade de permanecer inocente ou indiferente perante situações de discriminação,

violência e injustiça. As morais profissionais ou deontologias expressam o regime de obrigações recíprocas adoptado no âmbito da regulação de carácter profissional.

b) Valorização da ética como sabedora prática, como espaço de mediação crítica entre a universalidade das leis e a singularidade de cada situação e de cada rosto. [...], a ética de cada uma das profissões implicam uma ética, uma vez que, se relacionam sempre com os seres humanos (Tchipesse, 2019, p.36).

Um espaço de natureza eminentemente reflexivo e prudencial que, como tal, requer "temperança" e "coragem", as duas virtudes que Aristóteles associa à "*phronesis*" ou qualidade da acção ponderada e sensata. Prolongando e reajustando o sentido etimológico, diremos que a ética não se refere apenas aos hábitos e costumes, mas aos hábitos e costumes considerados melhores e na consciência de que os processos de melhoria estão sempre em aberto, convocando nessa medida os poderes decisoriais dos autores, neste caso dos educadores sociais, enquanto sujeitos de responsabilidade profissional dispostos para a excelência.

AS EPIFANIAS MINGUANTES SOBRE ÉTICA SÓCIO EDUCACIONAL E ÉTICA PROFISSIONAL NAS ESCOLAS

A partir de dados da realidade empírica do Sistema de educação de cada país, é possível evidenciar uma das dinâmicas das avarias registadas na sua força de trabalho e nos sistemas locais de gestão. A observação de dois grupos de professores colocados no Município de Icolo e Bengo, distribuídos em duas comunas (Bom Jesus & Caculo Cahango, 2020), parece fornecer dados pertinentes para compreender um dos mecanismos expressivo das avarias comportamental destes agentes da educação. Sobretudo, as que estão interinamente ligadas as questões de assiduidade e pontualidade da parte dos membros da direcção, assim como dos próprios professores. Certamente, isso tem influenciado de forma significativa nas ausências dos alunos na escola.

Este comportamento é resultante do fraco acompanhamento dos docentes por parte da direcção municipal da educação e conseqüentemente da secção de inspecção, pois trata-se de um grupo de profissionais com extrema vulnerabilidade, sem esquecer o facto de terem que percorrem mais de 80 km para chegarem nos seus locais de trabalho. A falta de meios de transporte torna o facto mais desgastante. No conjunto das causas está apontado a falta de meios e condições de trabalho; sobretudo aquelas que estão relacionadas as moradias e meios de deslocação; tal prática demonstra falta de sensibilidade das autoridades governamentais, pois mesmo sabendo que a maioria dos professores não reside no município, estes nada faz e nem tão pouco estão preocupados com os atrasos e o não cumprimento dos programas curriculares por níveis de ensino.

Importa ressaltar que no seguimento do que foi explicitado anteriormente, o primeiro desafio que se nos coloca prende-se com a definição dos problemas que encripam a vida dos professores que actuam nas zonas recônditas do Município de Icolo e Bengo em Luanda, prende-se no entendimento do *telos* da educação social, pois este ultimo deve ser visto como a reflexão sobre o bem ou os bens que devem definir e orientar o saber ser, saber estar e o saber fazer dos educadores sociais, legitimando os processos de desenvolvimento e reconhecimento de uma comunidade profissional autónoma. Enquanto exigência interior à

profissão, "esta questão remete para um campo de problematização mais vasto onde hoje se impõem questões de racionalidade sociopedagógica essenciais e relativas ao próprio estatuto antropológico, epistemológico e sociopolítico da educação social" (Milando, 2021).

Tomando em consideração as interpelações de desenvolvimento humano que configuram a nossa contemporaneidade, podemos identificar a finalidade primeira da educação social com a capacitação subjectiva e cívica de todas as pessoas, em contextos sociocomunitários balizados por valores de bem-estar e inclusão social.

Certamente que não será possível, nem desejável encontrar respostas definitivas para este tipo de interrogações, sobretudo estando em causa razões de afirmação identitária. Como notou Bauman (2007, p.58), "a identidade é um nome estranho, apresenta-se geralmente na forma de substantivo quando, na verdade, se comporta como um verbo conjugado por uma pluralidade de sujeitos, cada qual protagonizando processos de identificação em curso".

Mas é justamente por reconhecermos esta sonoridade verbal da identidade que sublinhamos a necessidade de decisão e compromisso. Sobretudo quando, na qualidade de educadores, assumimos a responsabilidade de orientar outros na construção dos seus caminhos. Em educação visa-se a mudança e visar a mudança significa fazer escolhas, apontando para alvos bem definidos. A expressão "educação social" serviu durante muito tempo para designar a totalidade do campo prático da pedagogia social, abrangendo assim toda a educação dita não-escolar.[...], no entanto" os mecanismos e procedimentos escolares para a sua produção, na prática, envolvendo, sobretudo, a natureza dos saberes curriculares e o acto avaliativo, são continuamente objectos de debates e discussões, no domínio da educação escolarizada" (Afonso, 2022,p.81).

Todavia, por força das mudanças paradigmáticas entretanto operadas, os educadores sociais são hoje chamados a conviver com uma diversidade de outros técnicos de intervenção socioeducativa, cada qual reclamando espaços de autoridade profissional muito próprios. Deixou, portanto, de ser pertinente identificar como educação social a totalidade do campo prático da pedagogia social, do mesmo modo que deixou de fazer sentido definir a pedagogia social como teoria geral da educação social.

Em nosso entender, a educação social corresponde à área da pedagogia social especificamente vocacionada para a *práxis* educativa em contexto de acção social. Esta aproximação ao universo das chamadas profissões sociais acontece numa altura em que a própria noção de trabalho ou serviço social deixou de funcionar como categoria disciplinar e profissional homogénea.

Actualmente, o campo da acção social contempla igualmente uma diversidade de perfis técnicos, em conformidade com novos valores e novos modelos de intervenção social (Baptista, 2011,p.42). Consideramos, pois que os educadores sociais actuam em favor da capacitação subjectiva e cívica de todas as pessoas e ao longo de toda a sua vida, designadamente daquelas que, por se encontrarem em situação de especial vulnerabilidade, requerem intervenção pedagógica especializada e prioritária.

Esta vocação sociopedagógica específica investe a missão dos educadores sociais de uma responsabilidade ética acrescida, conferindo-lhe um carácter único. Com efeito, se, por

princípio, todas as éticas profissionais se referem a questões de direitos humanos, de justiça e solidariedade, para quem, como os educadores sociais, trabalha em relação de proximidade com pessoas e grupos humanos desfavorecidos, estas questões adquirem particular acuidade.

Explica-se assim a importância que as chamadas "éticas do cuidado" tendem a assumir no seio das profissões sociais, onde surgem com frequência valorizadas em contraponto às "éticas da justiça". Originadas a partir das críticas de teor feminista feitas por Carol Gilligan à teoria moral de Lawrence Kohlberg (Baptista, 2007), centrada na aplicação de direitos e regras, as éticas do cuidado subordinam a moralidade à preocupação com o bem-estar do Outro, segundo lógicas relacionais pautadas por valores como sensibilidade, solicitude e protecção."[...], ao formalizar modelos de comportamento danificado, clarificando os valores subjacentes ao exercício da profissão, os códigos têm importante função sociológica, pois, conferem uma identidade aos membros de uma determinada profissão"(Tchipesse, 2019,118).

Por outro lado, levam os profissionais a desenvolver uma cultura comum de responsabilidade em relação à sociedade e servem como fonte da avaliação pública de uma profissão. Conduta Individual e Sucesso tenham o triunfo da vida como principal ocupação. Para Tchipesse "a escola, pela sua dinâmica e organização, se constitui numa prática social complexa, permeada de conditos de valores e posturas éticas, sendo necessário, portanto, incitar expressões sobre o tipo de educação que devemos construir com as novas gerações" (2019, p.119).

Sendo assim, ao formalismo próprio da ética da justiça, as éticas do cuidado opõem-se a singularidade dos dramas existenciais, vividos e sofridos por gente de "carne e osso", na consciência de que no outro pólo da relação estão seres humanos com histórias irredutivelmente singulares. Mais do que uma teorização moral, as éticas do cuidado apresentam-se como filosofias de acção, são caracterizadas como respostas objectivas às necessidades de pessoas concretas, de pessoas ao seu cuidado. Por razões de afirmação técnica e profissional, "os valores de educação e trabalho social evoluíram numa linha de ruptura com as práticas de caridade e de assistencialismo compassivo" (Baptista, 2007).

Mas a verdade é que estes valores da dedicação desinteressada ao próximo, da generosidade e mesmo da misericórdia, constituem parte integrante da memória social destas profissões, representando um património precioso que, como tal, merece ser objecto de actualização e de apropriação crítica, evitando assim correr riscos de tecnicismo excessivo e de funcionalização ou proletarização da função sociopedagógica (Baptista, 2008).

A escola não é uma instituição independente e autónoma, não seria justo pensar que o que acontece em seu interior não esteja ligado ao que acontece no exterior dela. É preciso reconhecer que a escola não pode se eximir de suas tarefas educativas, pois se uma das metas é que seus alunos aprendam que as relações humanas são permeadas de acções, como por exemplo, (solidariedade, cooperação e respeito em relação à colegas e professores) a prática diária deverá ser a de dar oportunidade aos alunos, momentos onde construam e interiorizem estes valores.

PADRÕES DE PROFISSIONALIDADE E DISPOSIÇÕES ÉTICO-DEONTOLÓGICAS

A entrada numa profissão como a de educador social implica uma dupla inclusão, a inserção num sistema de serviço público relevante mas também, e forçosamente, o ingresso numa comunidade humana particular integrada por outros companheiros de profissão. Nessa medida, "a ética profissional constitui um factor de credibilização e reconhecimento externo funcionando, ao mesmo tempo, como referência interna, como elemento agregador e estruturante das práticas [...], ou seja, é um modo de regulação dos comportamentos que provem do individuo e que assenta no estabelecimento, por si, próprio, de valores para dar sentido as suas decisões e acções" (Tchipesse, 2019, p.37).

Como foi reflectido acima o termo profissionalidade traduz esse sentido de coesão identitária, remetendo para os modos de ser e de fazer característicos de um grupo profissional. Por sua vez, toda a profissionalidade deve ser exercida com profissionalismo e, segundo [...] Garcia (2016, p.27), "a moralidade é uma condição natural dos seres humanos com a qual nos deparamos inevitavelmente pautando a qualidade do seu exercício por critérios de excelência". O dever de profissionalismo qualifica e distingue a forma como cada profissão é praticada, aplicando-se a uma multiplicidade de actividades e contextos.

Sendo assim, a decisão sobre padrões de profissionalidade e profissionalismo constitui um dos indicadores mais importantes sobre a maturidade ética de uma profissão, expressando o compromisso dos profissionais perante si-mesmos e perante os outros, os educandos, os colegas, a instituição e a comunidade. Um compromisso que deverá encontrar tradução no plano normativo, através de declarações, cartas ou códigos de conduta moral.

É importante considerar que, a formalização de procedimentos e as mediações institucionais consequentes são fundamentais para garantir a materialização do poder instituinte da ética, para que a liberdade se engrene efectivamente no real e o transforme, conforme sublinha Emmanuel Lévinas, justamente o grande teórico do "face a face". A liberdade "grava-se na pedra das tábuas onde se inscrevem leis, existe pela incrustação de uma existência institucional. A liberdade está ligada a um texto escrito, destrutível, por certo, mas durável, em que fora do homem, se conserva a liberdade para o homem" (Lévinas, 1992, p.270).

Neste ínterim, é possível perceber que falamos de leis morais e não de leis jurídicas. O factor de constrangimento ligado à obediência a códigos e a regulamentos deontológicos leva a que a deontologia seja muitas vezes confundida com uma esfera do direito. Mas a diferença de situarmos a deontologia na esfera da ética e não na esfera do direito prende-se precisamente com a remissão para um universo identitário, implicando que os deveres de profissionalismo sejam subordinados aos critérios de profissionalidade em referência. A deontologia "é uma ética profissional das obrigações práticas, baseada na livre acção da pessoa e no seu carácter moral" (Tchipesse, 2019, p.125).

A análise feita acima, permite definir novas políticas de socialização dos agentes da educação e com isso estabelecer novos princípios e deveres de profissionalidade de identidade profissional, as obrigações de carácter deontológico reportam-se apenas à comunidade profissional a que dizem respeito, constituindo nessa medida verdadeira expressão de autonomia. O cumprimento ou não cumprimento das regras deontológicas não é passível de jurisdição pública.

Neste caso, a interdição moral desempenha uma função essencialmente pedagógica e perspectiva, respondendo a exigências de comportamento interiorizadas pelos próprios sujeitos de acção. Só assim a "deontologia poderá funcionar como elemento estruturante do saber profissional e, simultaneamente, como factor de credibilização pública" (Baptista, 2008). Pela mesma ordem de razões, o comportamento inadequado de um profissional, dizendo respeito à esfera de responsabilidade individual, acaba, na verdade, por ser lesivo para a imagem de toda a profissão.

Reconhecendo o carácter reflexivo que subjaz à interdição moral, optamos por falar em disposições ético-deontológicas que, seguindo a matriz aristotélica, não são nem afecções, nem capacidades, mas sim qualidades de carácter afirmadas no plano da acção concreta. Não basta conhecer e cumprir regulamentos, ficar comovido em situação ou estar apto a, é preciso que se esteja disposto a agir e a responder pelos seus actos.

Baptista (2011), defende que "ser capaz de praticar o bem não é garantia de que o bem seja, realmente, praticado" (p.46). Por outro lado, "possuir uma capacidade para fazer algo, não autoriza a que essa capacidade seja accionada em qualquer circunstância, a qualquer custo" (*Op Cit.*, p.52). Esta reflexão, faz-nos acreditar que a violência e a perversão que marcam muitas das relações de poder são geradas a partir desse equívoco e, importa lembrá-lo, as relações pedagógicas são relações de poder.

Ademais, é a própria identidade profissional que fica em causa quando a prática profissional fica refém da formatação normativa ou de habilidades de tipo meramente instrumental. O carácter único e especial da prática pedagógica reside na trama intersubjectiva gerada no encontro entre liberdades separadas que mutuamente se acolhem e respeitam. Sublinhamos três princípios orientadores das disposições ético-deontológicas dos educadores sociais que nos parecem basilares:

- a) Crença incondicional na perfectibilidade de todos os seres humanos, na sua aptidão intrínseca de aperfeiçoamento.
- b) Educabilidade perseverante, subordinada ao primado ético da alteridade, ao respeito do Outro como "fim em si-mesmo".
- c) Humildade de compromisso e/ou paciência da vontade, evitando cobrar junto dos educandos direitos sobre o exercício dos deveres profissionais (Baptista, 2005).

Assumidos como postulados da razão sociopedagógica, como máximas de acção aceites *à priori*, estes princípios devem funcionar como ideias reguladoras de toda a prática profissional numa perspectiva de permanente procura de excelência, isto é, tentando sempre fazer bem e da melhor maneira possível o bem a que nos propomos. Partilhamos neste sentido da tese de Macintyre (2008, p.34), segundo a qual "só a aposta em padrões de excelência permite assegurar a qualidade interna da actividade profissional". Esta aposta pressupõe, desde logo, a valorização do capital de conhecimento prático das comunidades profissionais. Mas a verdade é que a experiência profissional só se converte em sabedoria quando é reflectida e partilhada em contexto da relação interpares. De acordo com Cifuentes (2016, p.55), "a responsabilidade está intimamente ligada à liberdade, pois os seres humanos são responsáveis porque são livres dos seus actos". Como foi reflectido acima, o conceito de responsabilidade deve ser aplicado também no mundo do Direito, visto que cada cidadão está

obrigada a cumprir com as normas jurídicas da sua sociedade e deve responder pelos seus actos quando não os cumpre.

Sendo assim, é emergente que se encontre um mecanismo de resgatar a força da experiência implica reflectir sobre o vivido, capitalizando memória colectiva. Sem esquecer, por outro lado, que ao serem investidos de consciência moral os sujeitos, neste caso os educadores sociais, são inevitavelmente confrontados as dimensões de ambivalência, de incerteza e de inquietude inerentes a essa condição. Intensamente atravessada por interrogações, problemas e dilemas éticos gerados pelos seres humanos, com toda a sua complexidade e mistério, a prática socioeducativa requer disposições próprias de uma racionalidade prática.

O diálogo entre as duas matrizes teóricas, a aristotélica e a kantiana, revela-se fecundo também aqui. Ao identificar a razão prática com o exercício de uma vontade subordinada ao constrangimento da lei moral, Kant confronta-nos com uma concepção paradoxal do dever, baseada na ligação entre constrangimento e liberdade, entre autonomia e heteronomia, remetendo-nos para a necessidade de ajuizar em situação, onde as virtudes de prudência ganham sentido pragmático.

Neste sentido, afirmamos, com Hannah Arendt (2007), a necessidade de articular a faculdade de pensar criticamente, desafiando o mundo comum, com a arte de bom senso enquanto sexto sentido que, ao integrar os cinco sentidos num mundo comum, permite que nele nos orientemos com sabedoria. Ainda segundo a mesma autora, a disposição para o bom senso, para a capacidade de ser consciente desenvolvendo diálogo sério consigo próprio, é indissociável do sentido de integridade pessoal, outra das virtudes éticas matriciais. "Não há dons que resistam à perda de integridade que perdemos quando perdemos a nossa capacidade mais comum de pensar e recordar" (Arendt, 2007, p.87).

Ainda que diferente para o contexto de Angola, por causa das complexidades sociais e das avarias das escolas que se encontram em autodestruição assistida, vale lembrar que "a capacidade para ajuizar por si próprio, com sentido de integridade, dos agentes da educação, desenvolve-se no plano de acção enquanto interacção" [...] entretanto, apesar dos limites e dificuldades, as mudanças educativas dependem dos múltiplos factores que actuam de forma sistémica. Sendo assim, devemos reconhecer que o carácter sistemático não significa que seja necessário ou possível modificar o ambiente de aprendizagem (Tchipesse, 2022, p.101). A relação de compromisso com Outro potencia o desenvolvimento de si mesmo. A disposição para questionar as intenções interiores revela-se assim indissociável de outra disposição fundamental, a disposição para o diálogo interprofissional solidário.

Uma racionalidade que funciona como sabedoria simultaneamente poética e política que, ao convocar dons de hospitalidade racional, permite que o educador social seja capaz de abordar a realidade pelo seu lado mais fecundo e dinâmico, valorizando e ajudando a valorizar tudo o que na vida possa alimentar a relação de paz com a vida e favorecer a confiança das pessoas em si mesmas, nos outros, no mundo e no futuro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com certeza, os professores comprometidos com a ética influenciam eticamente seus educandos, dando sua contribuição na transformação da sua sociedade. Sabemos que isso se constata em longo prazo, mas com certeza no tempo presente influencia a mudança de pensamento, de atitude, ou seja, a vida de seus educandos. Desta forma constrói-se uma escola comprometida com saberes e experiências curriculares profundas, onde as vivências dos educandos são dinamizadas colectivamente entre cidadãos vindo do seu próprio processo de construção, que assumam sua postura diante da vida, e que escolham sempre o melhor para sua vida e para a sociedade. Uma escola capaz de olhar o educando em um todo, acolhê-los, propondo assim um crescimento de desenvolvimento em todas suas dimensões, permite que tenha uma educação de qualidade e de confiança, provocando deste modo, uma grande mudança no futuro as sociedade.

Tal como foi sendo sublinhado, a educação implica sempre uma relação de hospitalidade e de compromisso com o Outro que é outrem e que, no caso concreto da educação social, tende a apresentar-se sob a forma, por vezes extrema, de vulnerabilidade e carência humana, apelando nessa medida para o exercício contínuo, prudente, sensível e lúcido das disposições de carácter. A resposta aos dilemas éticos emergentes da prática não é susceptível de uma receita, nem diz respeito necessidades excepcionais, mas sim ao diálogo reflexivo com as situações do quotidiano profissional, apelando para uma linha de continuidade perseverante entre os universos de fundamentação e de aplicação, entre os planos da teoria e da prática. Apelando, enfim, para mentalidades hospitaleiras. Porque, em rigor, na defesa de uma ética da hospitalidade o que está em causa é a afirmação da ética como hospitalidade.

As análises, centram-se na relação interpessoal, a ética é acolhimento, responsabilidade e bondade. As reflexões são fundamentadas por valores de hospitalidade relacional, a ética inscreve-se no interior das próprias dinâmicas de acção que o professor se propõe. Ademais, algumas análises críticas respondem as perguntas feitas pela consciência dos próprios educadores sociais; aqui valorizados na plenitude da condição dos autores, actores e narradores.

Portanto, importa que os postulados de perfectibilidade e educabilidade sejam assumidos também numa lógica de desenvolvimento e formação profissional. Nesse sentido, a partilha de valores ético-profissionais, subordinados a uma perspectiva teleológica, constitui condição de autonomia profissional, mas importa ter em conta que esses valores ou ideias-guia estão njá muitas vezes presentes no património das organizações e das comunidades, como herança que pede renovação e actualização.

Uma profissão sem narrativas próprias, sem memória social, é uma profissão pobre em sentido de identidade. A reflexão em torno de questões de ética, moral e deontologia, convocando as dimensões ideais do "deve ser", tende a dar origem a discursos sedutores mas por vezes demagógicos, favorecendo fenómenos de moda e de cosmética social que, na verdade, pervertem a verdadeira exigência ética. Estes discursos são particularmente apelativos em tempos de incerteza, de desencanto e de frustração pessoal e profissional, mas são totalmente incompatíveis com uma cultura de responsabilidade relacional vinculada ao primado ético da alteridade.

E é assim que, na qualidade de profissionais da relação humana, funcionam como agentes de hospitalidade ao serviço de uma sociedade que seja, ela mesma, hospitaleira. Isto é, uma sociedade vocacionada para o acolhimento universal, capaz de transformar a pluralidade do humano em valor de pluralismo, garantindo condições de vida plenamente fruída, examinada e socializada a todas as pessoas, sem excepção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Angola- Assembleia Nacional. LBSEE. **Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino** nº32/20-D.R-1ª Série nº123, de 12 de Agosto, 2020.
- _____. **Constituição da República de Angola**. Angola: Imprensa Nacional, 2010.
- _____. Decreto Presidencial n.º28/22 DR- **Regime Jurídico da Avaliação de Desempenho dos agentes da educação**. 1ª. Série n.º18, de 27 de Janeiro.
- _____. Decreto n.º160/2018- **Estatuto da carreira do Agente da Educação** D.R-1ª Série nº92, de 3 de Junho, 2016.
- AFONSO, Manuel. **Pecados Mortais no ensino, na avaliação e na aprendizagem: reflexões para as mudanças necessárias**. Angola: Editora Mensagem.
- ARENDT, H. **Responsabilidade e Juízo**. Lisboa: Dom Quixote, 2007.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicómaco**. Tradução do grego de António C. Caeiro. Lisboa: Quetzal Editores, 2004.
- BAPTISTA, I. **Dar rosto ao futuro, a educação como compromisso ético**. Porto: Editora Profedições, 2005.
- _____. **Capacidade ética e desejo metafísica uma interpelação à razão pedagógica**. Porto: Edições Afrontamento, 2007.
- _____. Pedagogia Social, uma ciência, um saber profissional, uma filosofia de acção. **Revista Cadernos de Pedagogia Social**, 24, pp. 7-30, 2008.
- _____. Educabilidade e Laço Social, Ética e Política da Alteridade. **Revista de Investigação Novos Desafios Educativos e Cidadania e Cidadania Social**, 16, pp. 15-31, 2009.
- _____. Ética e Educação Social – interpelações de contemporaneidade, em **Pedagogia Social. Revista Interuniversitaria**, 19, pp. 37-49, 2011.
- BAUMAN, Z. **A Vida Fragmentada – Ensaios sobre a Moral Pós- Moderna**. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2007.
- CIFUENTES, Luís M. **A ética em 100 perguntas**. Espanha: PPC, 2018.
- CORTINA, A. **O fazer ético**. São Paulo: Moderna, 2003.
- GRACIA, Diogo et. all. **Ética e Cidadania: construindo valores**. Madrid: PPC, 2016.
- KANT, I. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. in: Tradução de Paulo Quintela. Porto: Porto Editora, 1995.
- LÉVINAS, E. **Totalité et Infini**. Paris: Kluwer Academic, 1992.
- MACYNTRE, A. **Tras la Virtud**. Barcelona : Editorial Crítica, 2008.
- MILANDO, João. **Poderes Abusivos: as avarias de um País em Autodestruição Assistida**. Lisboa-Portugal: Editora Livros e Conteúdos.
- PINA, Artur. **Convergências dialécticas entre ética e política**. Angola: Mayamba, 2019.
- TCHIPESSE, M. Faustino. **Dimensão ética do professor na sala de aula**. Angola: editora Muenhu, 2019.
- _____. **Mudança Organizacional na sala de aula: Um olhar para as Múltiplas ergonomias**. Angola: Editora Esobrenós, 2022
- UNESCO. **Addis Ababa Action Agenda of the Tird International Conference on Financing for Development**. Outcome of the conference, 2015. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/69/313>. Acesso em: 8 nov. 2015.

Antônio dos Reis Façonny

Mestre Governação e Gestão Pública. Licenciado em Economia pela Universidade Agostinho Neto-UAN. Actualmente é Director Geral do Instituto Superior Politécnico do Zango-ISPOZANGO.

Professor, Pesquisador, Economista e Consultor.

Email: antonioantoniofancony@gmail.com

Faustino Moma Tchipesse

Mestre em Ciências da Educação, pela Universidade de Desarrollo Sustentable-UDS. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Católica de Angola (UCAN) - Instituto Superior Dom Bosco (ISDB). Vice-presidente do Conselho Científico da Associalização dos Investigadores e Filósofos Angolanos-AIFA. Professor, pesquisador e escritor.

Email: momatchipesse2018@gmail.com



ORGANIZAÇÃO:

Manuel Francisco Neto
Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

Alecina do Nascimento Santos
António Dos Reis Fançony
Faustino Moma Tchipesse
Jucira Moura Vieira da Silva
Lourdes Aparecida Portela de Sá
Lucicleide Pereira dos Santos
Maria Elisabete Rodrigues de Britto
Mirella Clerici Loayza
Monica Nunes
Nair Dias Ramos
Patrícia Mendes Cavalcante de Souza
Rita de Cássia Martins Serafim
Roberta Batista
Sheila Bastos Soares
Vilma Cavalcante Sabino da Silva



<https://doi.org/10.52078/issn2673-2573.rpe.36>

Produzida com utilização de softwares livres



Platform &
workflow by
OJS / PKP

www.primeiraevolucao.com.br

